



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

15.2.92  
PNUC  
*De*

- INDICAÇÃO Nº 72/92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Esecutivo através da Douta Mesa , se digne S.Exa. determine ao setor competente que seja objetivado estudos no sentido da colocação de abrigos nos pontos de ônibus, AV. Piraçema esquina com AL. Araguaia no ponto final dos ônibus, AL. Araguaia defronte ao Depósito de Brinquedos Estrela, AL. Araguaia esquina com AV. Tamboré no sentido Tamboré Bairros e, AL. Araguaia defronte ao Carrefur, AV. Piraçema defronte ao Carrefur, no sentido bairros Tamboré.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de fevereiro de 1.992.

*Jose Mendes da Silva*  
JOSE MENDES DA SILVA  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, tendo em vista que os usuários têm reevindicado constantemente este benefício. Justifico ainda que nos dias de chuva as pessoas são obrigadas a esperar o ônibus sem nenhuma proteção , para se proteger, principalmente trabalhadores e pessoas que fazem compra no Carrefur.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 129  
Livro n.º 01 de 49  
Entrada em 20/02/92

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 26/2/92  
*Diógenes*